

DECRETO Nº 275/2022,

de 02 de Maio de 2022.

Concede aposentadoria por invalidez a servidora Nelma Maria dos Santos Castro e Silva, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Posse**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/ 15368/2022 e considerando o que dispõe o art. 40 § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, art. 6º da EC nº 41/03, acrescido pela de EC nº 70 de 29 de março de 2012 e art. 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora **Nelma Maria dos Santos Castro e Silva**, CPF: 997.126.871-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, referência "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 24.804,65 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.659,17 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**, **adicional tempo de serviços (quinquênios) 3 de 5% R\$ 248,88 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, **totalizando o valor de RS 1.908,05 (um mil, novecentos e oito reais e cinco centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.


HELDER SILVA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL

